UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PROMESTRE/FACULDADE DE EDUCAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Luciana Martins da Silva Florencio
Matrícula SIAPE:	1480945
Cargo:	Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação:	Promestre/Faculdade de Educação
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Luciana Martins da Silva Florencio**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Promestre/Faculdade de Educação**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado** , conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**95,00 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**95,00 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	43,00 pontos
Critérios específicos utilizados:	8
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **52,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **5,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **18,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **19,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na UFMG em dezembro de 2004, como Assistente em Administração, iniciando minha trajetória na Escola de Veterinária. Ao longo de mais de duas décadas, evoluí de um perfil puramente executor para uma prática analítica e propositiva na gestão pública. Essa transição foi alicerçada pelo diploma de Técnico em Informática Industrial (2006), pela Graduação em Ciências Contábeis (2014) e pela especialização em Auditoria Interna e Externa (2016). Após a conclusão da pós-graduação lato sensu, assumi atividades compatíveis com a minha formação em contabilidade no Departamento de Administração de Pessoal (DAP/DPAG), de dezembro de 2015 a janeiro de 2024. Prestei serviços técnicos especializados, focados na operacionalização, alimentação e inclusão no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) e nos demais sistemas de informação de gestão de pessoal (SIAPENET/ SIGEPE). Atuei no tratamento analítico de dados cadastrais e de ordem remuneratória das vantagens que não decorrem de rotinas automáticas, a realização de cálculos especializados, o atendimento de demandas judiciais e o suporte a servidores ativos, inativos e pensionistas, evidenciando ampliação de responsabilidades (Requisito IV). Executei a operacionalização de atividades do cadastro no SIAPE, relativas a inclusões e alterações sistemáticas de variadas ocorrências funcionais de servidores. Na área de administração de pessoal, adquiri saberes e competências, principalmente para o uso das tecnologias do governo digital, por meio de cursos e formações relacionados aos sistemas de informação trazidos pela inovação digital do e-governo nos órgãos SIPEC (ENAP). Enquanto trabalhava no DAP, fui requisitada pelo TRE/MG (2019-2022), onde recebi capacitações estratégicas em registro de candidaturas, prestação de contas eleitoral e segurança institucional. Para além da gestão de pessoal governamental (SIAPE Folha ENAP), capacitei-me no curso Elaboração de Projetos de Mestrado e Doutorado, aperfeiçoei a mediação de conflitos na II Formação da CMEC. Desenvolvi também capacidade de produção de conhecimento científico (Requisito VI), atestada pela minha coautoria no artigo "Financeirização do Varejo", publicado no Congresso USP de Contabilidade. Institucionalmente (Requisito I), atuei em vestibulares e concursos desde 2005, na comissão organizadora do XIII Encontro de Extensão (2010) e do IX Congresso Neppcom (2025), bem como na representação TAE no Colegiado do CENEX/FaE (2025) e na comissão de

revisão da Resolução FaE nº 01/2023. Atualmente, trabalho na Faculdade de Educação, na secretaria do mestrado profissional, apoiando administrativa e academicamente a Coordenação do curso. Opero sistemas estruturantes, como o SCDP para concessão de diárias e passagens, atuando principalmente na gestão administrativa e acadêmica. Desta forma, os saberes adquiridos são aplicados na melhoria dos processos de trabalho e gestão eficaz, justificando o reconhecimento pleiteado no Nível V do RSC-PCCTAE.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Ata de eleição como representante TAE (suplente) no Colegiado do Centro de Extensão (CENEX/FaE) em 2025. Exercício de mandato como membro de órgão colegiado da instituição.*

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_12_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação como membro em comissões formalmente instituídas. Contribuição direta para a formulação de normativa (minuta de resolução) sobre a atuação dos TAEs na unidade. Atuação na organização e gestão de eventos acadêmicos de grande porte e de alta relevância para a instituição.*

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 40,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_03_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_04_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Declarações institucionais de atuação como aplicadora/fiscal em vestibulares da UFMG. Atuei com engajamento institucional histórico e responsabilidade na condução segura e idônea de certames públicos oficiais.*

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_05_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Certificado de congressista no XVIII SNBU (40h, 2014). Participação congresso institucional. Promoveu a integração com práticas de preservação digital de teses e comutação bibliográfica, fortalecendo o apoio à pesquisa e refletindo na qualidade do apoio administrativo.*

5. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 4,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_07_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_10_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_11_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_13_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_14_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Cursos para o desenvolvimento de competências tecnológicas, saberes em leitura, escrita e metodologia acadêmica, gestão de pessoas e conflitos, coordenação do processo eleitoral e segurança institucional durante a requisição ao TRE/MG. Aprimoramento técnico e gerencial que ampliou o escopo de responsabilidades institucionais.*

6. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_08_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Diploma de Bacharela em Ciências Contábeis pela UFMG (2014). Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido. Embasou a capacidade analítica e contábil necessária para a realização das tarefas de cadastro, análise e cálculos em sistemas de pessoal.*

7. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_09_GrupoVI_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Artigo publicado em congresso (USP). Difusão de conhecimento, Evidencia capacidade investigativa e domínio metodológico aplicáveis à produção de conhecimento acadêmico.*

8. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_15_GrupoIV_Criterio1.pdf
- Anexo_16_GrupoIV_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação qualificada na operação de sistemas estruturantes da administração. Operação dos sistemas SIAPE, SIAPENET e SIGEPE. Comprova a responsabilidade técnica contínua e o domínio tecnológico na gestão de dados essenciais para a instituição. Portaria nº 9868/2024 de designação como responsável/solicitante no SCDP.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 22 de agosto de 2026 às 19:45

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.